



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de outubro de 2016



Série

Número 175

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 409/2016

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição Até 80 Ton de Emulsão Betuminosa C60B3”.

Portaria n.º 410/2016

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes – Lote 1- 1.ª Secção”.

Portaria n.º 411/2016

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes – Lote 2 – 2.ª Secção”.

Portaria n.º 412/2016

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes – Lote 3 – 3.ª Secção”.

Portaria n.º 413/2016

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes – Lote 4 – 4.ª Secção”.

Portaria n.º 414/2016

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes – Lote 5 – Porto Santo”.

Declaração de Retificação n.º 26/2016

Procede a retificação da Portaria n.º 311/2016, de 30 de agosto, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e das Finanças e da Administração Pública, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 152, a qual autoriza a redistribuição e respetiva alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 182/2015, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 152, de 1 de outubro de 2015, para a “Assessoria à Fiscalização da Empreitada de Construção da Via Rápida Câmara de Lobos - Estreito de Câmara de Lobos”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 415/2016

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 212/2016, de 27 de maio que autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao Contrato-Programa celebrado com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 409/2016

de 6 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição Até 80 Ton de Emulsão Betuminosa C60B3”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016.....	€ 6.204,00
Ano económico de 2017.....	€ 18.611,00
Ano económico de 2018.....	€ 18.611,00
Ano económico de 2019.....	€ 2.574,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.01.21.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.
- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 17 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 410/2016

de 6 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes – Lote 1- 1.ª Secção”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016.....	€ 2.500,00
Ano económico de 2017.....	€ 27.500,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.
- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 3 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 411/2016

de 6 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes – Lote 2 – 2.ª Secção”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016.....	€ 2.500,00
Ano económico de 2017.....	€ 27.500,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.
- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 3 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 412/2016

de 6 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes – Lote 3 – 3.ª Secção”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016.....€ 2.500,00
Ano económico de 2017.....€ 27.500,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 3 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 413/2016

de 6 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes – Lote 4 – 4.ª Secção”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016.....€ 2.500,00
Ano económico de 2017.....€ 27.500,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Eco-

nómica 02.02.03.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 3 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 414/2016

de 6 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Aquisição de Serviços de Limpeza de Estradas, Taludes – Lote 5 – Porto Santo”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016..... € 750,00
Ano económico de 2017.....€ 8.250,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 3 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Declaração de Retificação n.º 26/2016

Por ter saído com inexactidão a Portaria n.º 311/2016, de 30 de agosto, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e das Finanças e da Administração Pública, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 152, que procede à redistribuição dos encargos orçamentais para a

“Assessoria à Fiscalização da Empreitada de Construção da Via Rápida Câmara de Lobos-Estreiro de Câmara de Lobos”, vimos proceder à sua retificação.

Assim, onde se lê:

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50322, Fontes de Financiamento 171 e 211, Código de Classificação Económica 02.02.14.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

Deve ler-se:

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50322, Fontes de Financiamento 172 e 211, Código de Classificação Económica 02.02.14.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

Assinada a 3 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 415/2016

de 6 de outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 212/2016, de 27 de maio, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 212/2016, de 27 de maio, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais relativos ao Contrato-Programa celebrado com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento, no valor global de € 11.141.876 (onze milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e seis euros), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

- Ano económico de 2016
 - Até € 7.310.537,00 (sete milhões trezentos e dez mil quinhentos e trinta e sete euros);
- Ano Económico de 2017
 - Até € 2.853.638,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e oito euros);
- Ano Económico de 2018
 - Até € 977.701,00 (novecentos e setenta e sete mil setecentos e um euros).”

2 - A despesa relativa ao ano económico de 2016, tem cabimento na Secretaria 49, Capítulo 08, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 08.04.03.00.00, Projetos 51541, 51542, 51543, 51544, 51546, 51547, Fonte de Financiamento 372 do Orçamento Privativo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

3 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)